INDICAÇÃO Nº 389/2020
Data: 26 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, efetue o recolhimento de uma madeira deixada num terreno pertencente à Municipalidade e que fica localizado nas margens do prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do Posto Tonin, dando assim destino correto antes que a mesma se perca.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a realizar uma pequena intervenção na zona urbana da cidade rondonense.

Trata-se de uma madeira deixada num terreno pertencente à Municipalidade e que fica localizado nas margens do prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do Posto Tonin. O ideal é realizar o recolhimento, dando assim um destino correto antes que a mesma se perca pela ação do tempo, já que está lá há quase três anos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de outubro de 2020.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador